



TERMO DE REFERÊNCIA – Aquisição de Bens e Contratação de Serviços Comuns

Processo SGP-e nº 1479/2025

ÓRGÃO SOLICITANTE

Fundação Catarinense de Educação Especial - FCEE

1. OBJETO

Aquisição de materiais e componentes para limpeza de piscinas, para garantir a continuidade dos atendimentos terapêuticos prestados pelo CENER/FCEE.

1.1. Especificações e quantidades ou descrição dos serviços

LOTE I				
ITEM	CÓDIGO NUC	DESCRIÇÃO	UNIDADE DE MEDIDA	QUANTIDADE
1	026980016	MATERIAIS E COMPONENTES PARA LIMPEZA DE PISCINAS DIVERSOS MATERIAIS E COMPONENTES PARA LIMPEZA DE PISCINAS DIVERSOS - Hipoclorito de cálcio Teor de cloro: 65% Apresentação: granulado Número de referência química: Cas 7778-54-3 Teor ativo mínimo de 40,8%; Alcalinidade aproximada de 100 a 120 ppm; Dosagem aproximada 3 a 4 g/m ³ ; Em embalagens de 10 kg	Kg	750
2	504221680	MATERIAIS E COMPONENTES PARA LIMPEZA DE PISCINAS DIVERSOS MATERIAIS E COMPONENTES PARA LIMPEZA DE PISCINAS DIVERSOS - Algicida Composição: Quaternário De Amônia A 15% E Complexo Cúprico A 5% Aspecto Físico: Líquido Uso: Tratamento Água De Piscina Tipo: Manutenção Composto misto entre o sal poliquaternário de amônia e complexo cúprico, não é volátil, efetivo em qualquer faixa de pH., em embalagens de 10 litros	Peça	870
3	504221681	MATERIAIS E COMPONENTES PARA LIMPEZA DE PISCINAS DIVERSOS MATERIAIS E COMPONENTES PARA LIMPEZA DE PISCINAS DIVERSOS - Clarificante Composição: Policloreto	Peça	570
4	504221682	MATERIAIS E COMPONENTES PARA LIMPEZA DE PISCINAS DIVERSOS MATERIAIS E COMPONENTES PARA LIMPEZA DE PISCINAS	Peça	45

Termo de Referência	Modelo DGLC 006
Diretoria de Gestão de Licitações e Contratos	Versão 1.1 em 15/01/2025



		DIVERSOS - Limpa Borda Composição: Surfactantes Aniônicos E Não Aniônicos 3% E Quarte Aspecto Físico: Líquido Aplicação: Limpeza Borda De Piscinas Limpa-borda de piscinas. Com tensoativo biodegradável e ação detergente sem fazer espuma e sem interferir na purificação da água.		
5	504221687	MATERIAIS PARA CONSERVACAO E LIMPEZA DIVERSOS MATERIAIS PARA CONSERVACAO E LIMPEZA DIVERSOS - Carbonato de Sódio (barrilha) Aspecto Físico: Pó Ou Cristais Brancos, Higroscópicos, Inodoros Grau De Pureza: Pureza Mínima De 99% Função: limpeza e aumento de ph Número De Referência Química: Cas 497-19-8 Barrilha leve de elevador de PH, Em embalagens de 25 kg.	Peça	300
6	026980021	MATERIAIS E COMPONENTES PARA LIMPEZA DE PISCINAS DIVERSOS MATERIAIS E COMPONENTES PARA LIMPEZA DE PISCINAS DIVERSOS - Acidulante Apresentação: líquido Função: redução de PH e alcalinidade Redutor de PH. Embalagens de 1 litro cada.	Litro	210
7	026980002	MATERIAIS E COMPONENTES PARA LIMPEZA DE PISCINAS DIVERSOS MATERIAIS E COMPONENTES PARA LIMPEZA DE PISCINAS DIVERSOS - Kit de teste para cloro e PH Composição: 02 frascos reagentes 23ml (CL-OT e PH), 01 célula comparadora e 01 estojo Medidor de cloro e PH para piscina. Estojo com 1 refil de análise de cloro, 1 refil de análise de PH e coletor de amostra.	Estojo	1
8	504221631	MATERIAIS E COMPONENTES PARA LIMPEZA DE PISCINAS DIVERSOS MATERIAIS E COMPONENTES PARA LIMPEZA DE PISCINAS DIVERSOS - Reagente Tipo: CL-OT Apresentação: frasco 23 mL Aplicação: análise de cloro da piscina Reagente Líquido para Cloro Livre em frasco de aproximadamente 30 ml	Peça	18
9	504221632	MATERIAIS E COMPONENTES PARA LIMPEZA DE PISCINAS DIVERSOS MATERIAIS E COMPONENTES PARA LIMPEZA DE PISCINAS DIVERSOS - Reagente Tipo: PH Apresentação: frasco 23 mL Aplicação: análise de PH da piscina Reagente líquido para análise de PH. frasco de no mínimo 20 ml	Peça	18
LOTE II				

Termo de Referência	Modelo DGLC 006
Diretoria de Gestão de Licitações e Contratos	Versão 1.1 em 15/01/2025



ITEM	CÓDIGO O NUC	DESCRIÇÃO	UNIDADE DE MEDIDA	QUANTIDADE
10	504221 683	MANGUEIRA CORRUGADA MANGUEIRA CORRUGADA - Material: PVC Diâmetro Interno: 38 mm Aplicação: Piscina Mangueira corrugada para piscina. Extensão de 20 metros, 38 mm de espessura, com ponteiros e adaptadores.	Metro	60
11	504221 684	EQUIPAMENTO DE LIMPEZA ESPECIAL - Aspirador de piscina Tipo: Rodo Escovão Modelo: 2 Rodas Material: Polietileno Características Adicionais: Acoplável A Cabo Telescópico Aspirador para piscina com ponteiros e adaptador.	Peça	1
12	504221 685	MATERIAIS PARA CONSERVACAO E LIMPEZA DIVERSOS MATERIAIS PARA CONSERVACAO E LIMPEZA DIVERSOS - Peneira Material: Nylon Dimensões: 42,42 cm X 19,81 cm X 12, 45 cm Aplicação: Piscina Peneira para piscina com tela de náilon.	Peça	1
13	504221 686	MATERIAIS PARA CONSERVACAO E LIMPEZA DIVERSOS MATERIAIS PARA CONSERVACAO E LIMPEZA DIVERSOS - Cabo telescópico Material: Alumínio Comprimento: 08 M Uso: Limpeza De Piscina Características Adicionais: Regulável Cabo telescópico. Com cabo adaptador segmentado, para ser montado e desmontado, podendo chegar a 8 metros	Peça	1
14	504221 690	EQUIPAMENTO DE LIMPEZA ESPECIAL EQUIPAMENTO DE LIMPEZA ESPECIAL - Medidor portátil de Ph e cloro para piscina Material: Plástico e Metal Cor: branco Característica adicional: com cabo de 130 cm Aparelho portátil medidor de cloro e PH para piscina. Com cabo de aproximadamente 130 cm/51,18 polegadas Material: Plástico + Metal + Metal Bateria adequada de 1 x bateria AA 1,5 V	Peça	1

1.2. Da natureza do objeto

(X) Não se enquadra como sendo bem de luxo, conforme Decreto n.º 2.355, de 16 de dezembro de 2022

(X) Os bens objeto desta contratação são caracterizados como comuns, com características e especificações usuais de mercado.

Termo de Referência	Modelo DGLC 006
Diretoria de Gestão de Licitações e Contratos	Versão 1.1 em 15/01/2025



2. JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO

A Justificativa da contratação encontra-se pormenorizada em tópico específico dos Estudos Técnicos Preliminares, apêndice deste Termo de Referência.

3. DOS PARÂMETROS DA LICITAÇÃO

3.1. Será adotado o Sistema de Registro de Preços – SRP?

(X) Sim

() Não

3.1.1 Justificativa para adoção do Sistema de Registro de Preços

() quando, pelas características do bem ou serviço, houver necessidade de contratações frequentes, com maior celeridade e transparência

() quando for conveniente a compra de bens ou a contratação de serviços para atendimento a mais de um órgão ou entidade, ou a programas de governo; e

(X) quando, pela natureza do objeto, não for possível definir previamente o quantitativo a ser demandado pela Administração Pública.

3.1.2. Adesão à ARP

(X) Sim

() Não

Justificativa, em caso de não admissão:

3.2. Critério de Julgamento:

(X) Menor preço

() Maior desconto

3.3. Será adotado tratamento diferenciado a microempresas (ME) e empresas de pequeno porte (EPP), conforme o disposto no art. 48 da Lei Complementar nº 123/2006 (alterado pela Lei Complementar nº 147/2014):

(X) Valor referencial inferior a R\$ 80.000,00 por item (participação exclusiva para ME/EPP).

() Valor referencial superior a R\$ 80.000,00 e inferior a R\$ 4.800.000,00 de natureza divisível (com cota para ME/EPP).

() Valor referencial superior a R\$ 80.000,00 de natureza divisível, porém não sendo aplicável tratamento diferenciado e simplificado para as microempresas e empresas de pequeno porte por não ser mais vantajoso para a administração pública.

Justificativa, em caso de não aplicação da Lei Complementar 123/2006 ou de cota exclusiva à ME/EPP:

Termo de Referência	Modelo DGLC 006
Diretoria de Gestão de Licitações e Contratos	Versão 1.1 em 15/01/2025



3.4. Haverá necessidade de vistoria prévia (visita técnica)?

- () Vistoria facultativa
(X) Não será exigida vistoria.

Justificativa sobre a exigência:

Não é necessário a realização de vistoria para o fornecimento dos produtos solicitados

3.5. Será admitida a participação de consórcios?

- (X) Não
() Sim

Caso não seja admitida, apresentar justificativa:

Não é interessante para administração a aquisição dos itens de empresas em consórcio, visto que a natureza destes é comum e a formação de consórcios pode prejudicar o caráter competitivo do certame.

3.6. Será admitida a participação de cooperativas?

- (X) Não
() Sim

Caso não seja admitida, apresentar justificativa:

Não é interessante para administração a aquisição dos itens de cooperativas, visto que a natureza destes é comum e a formação de cooperativas pode prejudicar o caráter competitivo do certame.

3.7. Será admitida a subcontratação?

- (X) Não
() Sim

Condições e limites para a subcontratação: _____

3.8. Do agrupamento de itens em lotes

A aquisição/contratação se dará em lotes?

- () Não
(X) Sim

Caso a aquisição ocorra em lotes, apresentar justificativa:

A aquisição conjunta dos kits de limpeza e dos produtos químicos para piscina representa maior eficiência logística e administrativa, além de economia de escala. A compra em lotes possibilita melhores condições comerciais, facilita o controle e o armazenamento dos insumos, e reduz os custos operacionais relacionados à gestão contratual. Além disso, os itens são complementarmente utilizados no mesmo ambiente e finalidade, o que reforça a pertinência da contratação em lotes

Termo de Referência	Modelo DGLC 006
Diretoria de Gestão de Licitações e Contratos	Versão 1.1 em 15/01/2025



4. DOS CRITÉRIOS DE ACEITAÇÃO DA PROPOSTA

4.1. Serão exigidos documentos adicionais juntamente com a proposta de preços (para análise da equipe técnica na fase de julgamento da proposta final de preços):

() Não

(X) Sim

Se sim, quais?

ficha técnica de segurança de uso dos itens constantes do LOTE I, apresentado no item 1.1 deste Termo de Referência

4.2. Será exigido amostra do(s) produto(s)/demonstração do(s) serviço(s):

(X) Não

() Sim

Caso seja necessário amostra, informar:

Prazo para apresentação: _____

Quantidade de amostras: _____

Unidade técnica responsável pela análise das amostras: _____

Local de entrega das amostras: _____

Justificativa para exigência de amostra:

Condições e critérios de avaliação e julgamento da amostra e/ou da demonstração dos serviços:

Item	Código	Critério de avaliação das amostras/protótipos

4.3. Será exigida Prova de Conceito (PoC)?

(X) Não

() Sim

Caso seja exigida a apresentação de prova de conceito, informar:

Prazo para apresentação/demonstração: _____

Termo de Referência	Modelo DGLC 006
Diretoria de Gestão de Licitações e Contratos	Versão 1.1 em 15/01/2025



Endereço de entrega/demonstração: _____

Justificativa para exigência de PoC:

Critérios de avaliação:

Item	Código	Critério de avaliação da prova de conceito

4.4. Será exigida carta de solidariedade?

(X) Não

() Sim

Caso seja exigida a apresentação de carta de solidariedade, justificar:

4.5. Será exigida garantia de proposta?

(X) Não

() Sim

5. DOS CRITÉRIOS DE HABILITAÇÃO

Para fins de habilitação, deverá o licitante comprovar os seguintes requisitos:

5.1. Habilitação Jurídica

5.1.1. Pessoa física: cédula de identidade (RG) ou documento equivalente que, por força de lei, tenha validade para fins de identificação em todo o território nacional;

5.1.2. Empresário individual: inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede;

5.1.3. Microempreendedor Individual - MEI: Certificado da Condição de Microempreendedor Individual - CCMEI, cuja aceitação ficará condicionada à verificação da autenticidade no sítio <https://www.gov.br/empresas-e-negocios/pt-br/empreendedor>;

5.1.4. Sociedade empresária, sociedade limitada unipessoal – SLU ou sociedade identificada como empresa individual de responsabilidade limitada - EIRELI: inscrição do ato constitutivo, estatuto ou contrato social no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede, acompanhada de documento comprobatório de seus administradores;

Termo de Referência	Modelo DGLC 006
Diretoria de Gestão de Licitações e Contratos	Versão 1.1 em 15/01/2025



5.1.5. Sociedade empresária estrangeira: portaria de autorização de funcionamento no Brasil, publicada no Diário Oficial da União e arquivada na Junta Comercial da unidade federativa onde se localizar a filial, agência, sucursal ou estabelecimento, a qual será considerada como sua sede, conforme Instrução Normativa DREI/ME n.º 77, de 18 de março de 2020.

5.1.6. Sociedade simples: inscrição do ato constitutivo no Registro Civil de Pessoas Jurídicas do local de sua sede, acompanhada de documento comprobatório de seus administradores;

5.1.7. Filial, sucursal ou agência de sociedade simples ou empresária: inscrição do ato constitutivo da filial, sucursal ou agência da sociedade simples ou empresária, respectivamente, no Registro Civil das Pessoas Jurídicas ou no Registro Público de Empresas Mercantis onde opera, com averbação no Registro onde tem sede a matriz;

5.2. Habilitação fiscal, social e trabalhista

5.2.1. Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas ou no Cadastro de Pessoas Físicas, conforme o caso;

5.2.2. Prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Nacional, mediante apresentação de certidão expedida conjuntamente pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), referente a todos os créditos tributários federais e à Dívida Ativa da União (DAU) por elas administrados, inclusive aqueles relativos à Seguridade Social, nos termos da Portaria Conjunta nº 1.751, de 02 de outubro de 2014, do Secretário da Receita Federal do Brasil e da Procuradora-Geral da Fazenda Nacional.

5.2.3. Prova de regularidade com o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (FGTS);

5.2.4. Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de certidão negativa ou positiva com efeito de negativa, nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943;

5.2.5. Prova de inscrição no cadastro de contribuintes [Estadual/Distrital] ou [Municipal/Distrital] relativo ao domicílio ou sede do fornecedor, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual;

5.2.6. Prova de regularidade com a Fazenda [Estadual/Distrital] ou [Municipal/Distrital] do domicílio ou sede do fornecedor, relativa à atividade em cujo exercício contrata ou concorre;

- Caso o fornecedor seja considerado isento dos tributos [Estadual/Distrital] ou [Municipal/Distrital] relacionados ao objeto contratual, deverá comprovar tal condição mediante a apresentação de declaração da Fazenda respectiva do seu domicílio ou sede, ou outra equivalente, na forma da lei.
- O fornecedor enquadrado como microempreendedor individual que pretenda auferir os benefícios do tratamento diferenciado previstos na Lei Complementar n. 123, de 2006, estará dispensado da prova de inscrição nos cadastros de contribuintes estadual e municipal.

5.3. Qualificação econômico-financeira

5.3.1. Certidão negativa de insolvência civil expedida pelo distribuidor do domicílio ou sede do licitante, caso se trate de pessoa física, desde que admitida a sua participação na licitação (art. 5º, inciso II, alínea “c”, da Instrução Normativa Seges/ME nº 116, de 2021), ou de sociedade simples;

5.3.2. Certidão negativa de falência expedida pelo distribuidor da sede do fornecedor - Lei nº 14.133, de 2021, art. 69, caput, inciso II);

5.4. Qualificação técnica

(X) Não será exigida.

() Registro ou inscrição da empresa na entidade profissional(escrever por extenso, se o caso), em plena validade.

Termo de Referência	Modelo DGLC 006
Diretoria de Gestão de Licitações e Contratos	Versão 1.1 em 15/01/2025



() Comprovação de aptidão para o fornecimento de bens similares de complexidade tecnológica e operacional equivalente ou superior com o objeto desta contratação, ou com o item pertinente, por meio da apresentação de certidões ou atestados, por pessoas jurídicas de direito público ou privado, ou regularmente emitido(s) pelo conselho profissional competente, quando for o caso. Para fins da comprovação de que trata este subitem, os atestados deverão dizer respeito a contratos executados com as seguintes características mínimas:

[...] _____
[...] _____
[...] _____

Em se tratando de serviços, indicar a parcela de maior relevância:

[...] _____

Será admitida, para fins de comprovação de quantitativo mínimo, a apresentação e o somatório de diferentes atestados executados de forma concomitante.

Os atestados de capacidade técnica poderão ser apresentados em nome da matriz ou da filial do fornecedor.

O fornecedor disponibilizará todas as informações necessárias à comprovação da legitimidade dos atestados, apresentando, quando solicitado pela Administração, cópia do contrato que deu suporte à contratação, endereço atual da contratante e local em que foi executado o objeto contratado, dentre outros documentos.

() Prova de atendimento aos requisitos, previstos na lei

Justificativa sobre a dispensa ou exigência de qualificação técnica:

O fornecimento dos itens a serem adquiridos não requer qualquer tipo de qualificação técnica.

6. DA EXECUÇÃO DO OBJETO

6.1. Prazo de entrega/execução

Até 15 (quinze) dias contados do dia seguinte ao recebimento da Nota de Empenho, Autorização de Fornecimento ou documento equivalente.

6.1.1. O regime de execução da prestação dos serviços será:

- () Empreitada por preço global.
(X) Empreitada por preço unitário.
() Outro _____

6.2. Local, horário e endereço de entrega

Rua Paulino Pedro Hermes 479, Bairro Nossa Senhora do Rosário, São José, SC, das 13hrs às 19hrs

6.3. Bens perecíveis

- (X) Não
() Sim

Termo de Referência	Modelo DGLC 006
Diretoria de Gestão de Licitações e Contratos	Versão 1.1 em 15/01/2025



Se sim, o prazo de validade na data da entrega não poderá ser inferior a (...) (dias, meses ou anos), ou a (metade, um terço, dois terços, etc.) do prazo total recomendado pelo fabricante.

6.4. Garantia de execução do contrato

Será exigida garantia de execução do contrato, nos moldes do Arts 96 a 102 da Lei nº 14.133/21, em valor correspondente a % [máximo de 5%] do valor total do contrato?

(X) Não

() Sim

Caso seja exigida garantia de execução de contrato, apresentar justificativa e indicar Agência e Conta Bancária:

6.5. Garantia do produto/serviço, manutenção e assistência técnica

() Garantia e/ou assistência técnica

Especificar condições:

7. OBRIGAÇÕES ESPECÍFICAS DAS PARTES

7.1 Da contratada

Obriga-se a empresa vencedora:

- atender a todas as solicitações de contratação efetuadas durante a vigência do Contrato ou Ata de Registro de Preços, limitada ao quantitativo de cada item;
- ao fornecimento do objeto, de acordo com as especificações constantes no Edital, em consonância com a proposta apresentada e com a qualidade e especificações determinadas pela legislação em vigor;
- responsabilizar-se pela boa execução e eficiência no fornecimento do produto objeto do edital;
- reparar, corrigir, remover as suas expensas, no todo ou em parte o(s) objeto(s) em que se verifiquem danos em decorrência do transporte, bem como, providenciar a imediata substituição dos mesmos;
- providenciar a imediata correção das deficiências apontadas pelo contratante quando da entrega do produto;
- apresentar, sempre que solicitado documentos que comprovem a procedência do produto fornecido, assim como amostra para análise pela Administração, sem qualquer ônus adicional;

Termo de Referência	Modelo DGLC 006
Diretoria de Gestão de Licitações e Contratos	Versão 1.1 em 15/01/2025



- g) não subcontratar, ceder ou transferir, total ou parcialmente, o objeto do contrato ou da Ata de Registro de Preços;
- h) manter, durante a vigência do contrato ou do Registro de Preços, todas as condições de habilitação e qualificações exigidas na licitação;
- i) a estender aos contratos objeto da Ata, os benefícios e promoções oferecidas aos demais clientes da contratada;
- j) responsabilizar-se por quaisquer danos ou prejuízos físicos ou materiais causados à Administração ou a terceiros, pelos seus prepostos, advindos de imperícia, negligência, imprudência ou desrespeito às normas de segurança, quando da execução do fornecimento;
- k) responsabilizar-se por todas e quaisquer despesas, inclusive, despesa de natureza previdenciária, fiscal, trabalhista ou civil, bem como emolumentos, ônus ou encargos de qualquer espécie e origem, pertinentes à execução do objeto contratado;
- l) mesmo não sendo a fabricante da matéria prima empregada na fabricação de seus produtos, a empresa vencedora, responderá inteira e solidariamente pela qualidade e autenticidade destes, obrigando-se a substituir, as suas expensas, no todo ou em parte, o objeto desta licitação, em que se verificarem vícios, defeitos, incorreções, resultantes da fabricação ou transporte, constatado visualmente ou em laboratório, correndo estes custos por sua conta;
- m) manter endereço eletrônico (e-mail) válido para fins de comunicação com a contratante por todo o período de contratação; comunicando, imediatamente, o Contratante em caso de alteração;
- n) realizar cadastro no Portal Externo do SGP-e (<https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo/inicio>) para que possa assinar eletronicamente com certificação digital TODOS os documentos firmados com a contratante (como realizar a assinatura digital: https://sgpe.sea.sc.gov.br/capdoc/pergunta_frequente/nova-como-realizar-a-assinatura-digital-via-portal-externo/).

7.1 Da contratante

Obriga-se a Administração/Contratante:

- a) comunicar a Contratada toda e quaisquer ocorrências relacionadas aos objetos entregues;
- b) efetuar o pagamento da Contratada de acordo com a forma de pagamento estipulada na licitação e no Contrato;
- c) promover o acompanhamento e a fiscalização do fornecimento/prestação dos serviços, sob os aspectos qualitativo e quantitativo, anotando em registro próprio as falhas e solicitando as medidas corretivas;
- d) rejeitar, no todo ou em parte, o objeto entregue pela Contratada fora das especificações do contrato;
- e) observar para que durante a vigência do Contrato sejam cumpridas as obrigações assumidas pela Contratada, bem como sejam mantidas todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;
- f) aplicar as sanções administrativas, quando se fizerem necessárias;
- g) prestar à CONTRATADA informações e esclarecimentos que venham a ser solicitados;

8. DO CONTRATO

Termo de Referência	Modelo DGLC 006
Diretoria de Gestão de Licitações e Contratos	Versão 1.1 em 15/01/2025



8.1. INSTRUMENTO CONTRATUAL

- (☒) Somente por assinatura de contrato
(☐) Autorização de Fornecimento + Contrato de garantia e assistência técnica
(☐) Autorização de Fornecimento
(☐) Outro. _____

8.2. VIGÊNCIA

- (☒) O prazo de vigência do contrato é de doze meses contados da publicação, na forma do artigo 105 da Lei nº 14.133, de 2021.
(☐) O fornecimento de Bens é enquadrado como continuado, sendo o prazo de vigência da contratação de (máximo de 5 anos) contados da publicação, prorrogável por até 10 anos, na forma dos artigos 106 e 107 da Lei nº 14.133, de 2021.

8.2.1. REAJUSTE

8.2.1.1. Os preços inicialmente contratados são fixos e irreajustáveis no prazo de um ano contado da data do orçamento estimado. A partir desse prazo, os preços serão reajustados conforme Índice:

- (☒) IPCA
(☐) IGP-M
(☐) IPC
(☐) INPC

8.3. GESTÃO E FISCALIZAÇÃO

Gestor:

Nome: Luciana Staut Ayres de Souza
Cargo: Coordenadora/CENER
Matrícula: 352118-4-03
E-mail: fcee_cener@santacatarina.sc.gov.br

Fiscal:

Nome: Paulo Roberto Machado
Cargo: Artífice piscina CENER
Matrícula: 671546-0-01
E-mail: fcee_cener@santacatarina.sc.gov.br

9. CRITÉRIOS DE MEDIÇÃO E PAGAMENTO

9.1 Prazos

Prazo de troca de bens rejeitados: 05 (cinco) dias úteis
Prazo de recebimento definitivo do objeto: 10 (dez) dias úteis
Prazo de liquidação do documento fiscal: 20 (vinte) dias úteis
Prazo de pagamento: 30 (trinta) dias úteis

Termo de Referência	Modelo DGLC 006
Diretoria de Gestão de Licitações e Contratos	Versão 1.1 em 15/01/2025



10. DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

As despesas correrão a conta da dotação:

Órgão/Unidade Orçamentária	Subação	Natureza	Fonte
45021	11654	33.90.30-22	1.500.100
45021	11654	33.90.30-24	1.500.100
45021	11654	33.90.30-26	1.500.100
45021	11654	44.90.52-12	1.500.100

11. DO VALOR ESTIMADO

O valor máximo estimado será de **R\$ 54.035,03 (Cinquenta e quatro mil e trinta e cinco reais e três centavos)**

12. INFORMAÇÕES ADICIONAIS

13. INDICAÇÃO RESPONSÁVEL NO ÓRGÃO PELOS ENCAMINHAMENTOS DE EVENTUAIS IMPUGNAÇÕES E/OU ESCLARECIMENTOS

Nome: Antonio Marcos Bandeira
E-mail: selic@fcee.sc.gov.br
Telefone institucional: 48 3664-4918

Antonio Marcos Bandeira
Setor de Licitações
[Assinado digitalmente]

Termo de Referência	Modelo DGLC 006
Diretoria de Gestão de Licitações e Contratos	Versão 1.1 em 15/01/2025



Assinaturas do documento



Código para verificação: **W603N7BB**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



ANTONIO MARCOS BANDEIRA (CPF: 070.XXX.449-XX) em 02/06/2025 às 18:13:42

Emitido por: "SGP-e", emitido em 13/07/2018 - 13:20:11 e válido até 13/07/2118 - 13:20:11.

(Assinatura do sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link <https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo/conferencia-documento/RkNFRV80MjY3XzAwMDAxNDc5XzE0ODBfMjAyNV9XNjAzTjdCQg==> ou o site

<https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo> e informe o processo **FCEE 00001479/2025** e o código **W603N7BB** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.